

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 185/2026/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 185/2025/CVM/SEP/GEA-1

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Brasil, sob o título: “RJ decide desapropriar terreno da Refit”, em que constam as seguintes afirmações

O governador em exercício do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Couto, decidiu desapropriar o terreno onde está instalada a Refit, antiga refinaria de Manguinhos, na zona norte da cidade. A informação foi antecipada ontem pelo colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo. Ainda segundo o colunista, a desapropriação da Refit também foi tema de conversas entre Couto e a presidente da Petrobras, Magda Chambriard. A petroleira teria interesse em ficar com o terreno para expandir área de refino, segundo Jardim.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica quanto as afirmações atinentes ao emissor, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Petrobras esclarece que tomou conhecimento da matéria intitulada “*RJ decide desapropriar terreno da Refit*”, publicada no jornal *Valor Econômico* em 25 de maio de 2026.

A respeito do tema, a Companhia informa que analisa de forma contínua e permanente oportunidades de negócios alinhadas à sua estratégia corporativa, incluindo iniciativas relacionadas ao setor de refino, logística e infraestrutura energética.

Entretanto, até a presente data, não há qualquer decisão ou informação relevante, nos termos da resolução 44/2021 da CVM, a ser divulgada a respeito do tema.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.